

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1219/2019

PRORROGA PORTARIA DO CONSELHO DE
AVALIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,
usando das atribuições legais que lhe confere o
Art. 28 da Resolução Nº 027/2006,

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado o prazo de validade até 31 de Dezembro de 2019, da Portaria do Conselho de Avaliação da Câmara Municipal de Água Branca, incumbido de avaliar os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca nas Avaliações de Desempenho para Progressão e Avaliação de Desempenho para cumprimento de Estágio Probatório, ficando assim constituída:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES(Eleito): MARCOS ANTÔNIO REGATIERI
SUPLENTE.....: JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA

REPRESENTANTE DA ÁREA DE PESSOAL.....: RODRIGO RONCONI
SUPLENTE.....: JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI

REPRESENTANTE DA PRESIDÊNCIA.....: AMARILDO FRANSKOVIASK
SUPLENTE.....: ALTAIR ANDREA POLEZ

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 04 de Novembro de 2019.


JOÃO MILTOM QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA